Id:125271497032EF70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Adm. nº 087/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: J B LEAL & CIA LTDA.
CNPJ: 41.528.639/0001-21
VALOR DO CONTRATO: R$ 103.035,68 (cento e três mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao lote I; R$ 208.671,92 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao lote II; R$ 99.036,10 (noventa e nove mil, trinta e seis reais e dez centavos), referente ao lote III; R$ 92.929,47 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao lote IV.
VIGÊNCIA: 12 MESES
FONTE DE RECURSO: 500-Recursos não vinculados de Impostos | 569-Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal | 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 janeiro de 2024.

Inhuma/PI, 19 janeiro de 2024.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0047EA2CB030F286

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024	
Nº do processo	01/2024
Nº de Contrato	01/2024
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia- PI
CNPJ do Contratante	00.528.681/0001-65
Nome do Contratado	VINICIUS M SANTOS
CNPJ do Contratado	26.518.568/0001-92
Resumo do objeto	Prestação de serviços de consultoria especializada em contabilidade pública e serviços técnicos contábeis.
Prazo de vigência	16/01/2024 à 16/01/2025
Data de assinatura do Contrato	16/01/2024
Valor Total	R$ 60.000,00
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: VALDENIA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTANCIO Pela contratada: VINICIUS MIRANDA SANTOS

VALDENIA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTANCIO
Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia-PI
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:167C41B288D0EF14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, DA DISPENSA Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES, VISANDO ASSIM ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI E A EMPRESA AMON JEFFERSON SILVA LIMA 00616635303 – ME, CNPJ: 11.625.411/0001-99, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.682.396/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 231, Bairro Centro, Município de Oeiras/PI.

CONTRATADA: AMON JEFFERSON SILVA LIMA 00616635303 – ME, CNPJ: 11.625.411/0001-99, com sede na Rua Professor Rafael Farias, n° 652, Bairro Centro, Município de Oeiras/PI, CEP 64.500-000.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES, VISANDO ASSIM ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI,** conforme a Dispensa nº 005/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**: "Esse contrato vigorará até 31/12/2023, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município,

nos termos da Lei nº 14.133/21. Sendo assim, vigorará do dia 22/12/2023 findando em 22/11/2024".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "AMON JEFFERSON SILVA LIMA 00616635303 – ME, CNPJ: 11.625.411/0001-99" apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Oeiras (PI), 22 de dezembro 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI
CONTRATANTE

_____
AMON JEFFERSON SILVA LIMA 00616635303 – ME,
CNPJ: 11.625.411/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____CPF _____

2º) _____CPF _____